



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



PORTARIA Nº 53/2025

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR FERNANDO PIZZOL

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os preceitos do art. 30, inciso III, do Regimento Interno e art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Sessão V da **Lei Complementar Municipal nº 1.658/2024** - Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, das autarquias e das fundações públicas do município de Venda Nova do Imigrante – ES, bem como a **Instrução Normativa nº 07/2018**, que estabelece critérios para programação, alteração, parcelamento e pagamento das férias dos servidores da Câmara Municipal Venda Nova do Imigrante – ES;

Considerando a solicitação do servidor quanto ao gozo de férias, referente ao **primeiro período de 14 de julho de 2025 a 28 de julho de 2025**, e ao **segundo período de 5 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026**,

RESOLVE

Art. 1º - "Conceder **30 (trinta) dias de férias ao servidor FERNANDO PIZZOL, matrícula nº 014**, ocupante do cargo de **Assessor Legislativo**, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 4 de junho de 2024 e 3 de junho de 2025, a serem usufruídos em dois períodos: de 14 a 28 de julho de 2025 e de 5 a 19 de janeiro de 2026.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310030003100340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818

CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante - ES, 06 de junho de 2025

ALEXANDRE FELETTI

Presidente da CMVNI



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003100340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.